



EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE GESTALT-TERAPIA COM FOCO EM AÇÕES AFIRMATIVAS – ABG 2026

A Associação Brasileira de Gestalt-terapia e Abordagem Gestáltica (ABG), no cumprimento de sua missão de fomentar a difusão, qualificação e democratização da Gestalt-terapia no Brasil, torna público o presente Edital de Apoio Financeiro a Eventos de Gestalt-Terapia com Foco em Ações Afirmativas, com o objetivo de apoiar financeiramente iniciativas que promovam a inclusão, a diversidade e a equidade nos eventos de Gestalt-terapia a serem realizados em 2026.

O edital visa estimular a realização de eventos, encontros, jornadas, seminários e congressos que contemplem, em sua concepção, execução ou público-alvo, ações afirmativas voltadas à ampliação do acesso e da participação de grupos historicamente minorizados, bem como à valorização da pluralidade de saberes e práticas gestálticas no território brasileiro.

2. Recursos Disponíveis

O valor total disponibilizado pela ABG é de R\$ 12.950 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), a serem distribuídos entre as propostas selecionadas. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para ações afirmativas no contexto do evento.

3. Público-Alvo

Poderão submeter propostas: Institutos, devidamente constituídos como pessoa jurídica (CNPJ ativo) ou coletivos representados formalmente por pessoa física responsável pela execução financeira e técnica do projeto que atuem na promoção, formação ou difusão da Gestalt-terapia no Brasil; e/ou Grupos organizadores de eventos de caráter científico, formativo ou extensionista vinculados à Gestalt-terapia.

4. Critérios de Elegibilidade

Serão elegíveis propostas que: (a) tenham relação direta com a Gestalt-terapia e seja realizados em 2026; (b) prevejam ações afirmativas claras e mensuráveis; (c) demonstrem compromisso ético, político e técnico com a promoção de direitos humanos; (d) apresentem plano de aplicação dos recursos; (e) indiquem formas de divulgação pública dos resultados; (f) no caso de pessoa jurídica: apresentar cópia do CNPJ, estatuto social ou contrato social e ata de nomeação da atual diretoria; (g) estar em situação regular perante os órgãos fiscais (Receita Federal, FGTS, INSS e Municipal).

5. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base no barema disponível no Anexo 2.



6. Inscrições

As propostas devem ser enviadas para o e-mail abg.gestalt@gmail.com até 14 de Dezembro de 2025, com o assunto 'Edital Ações Afirmativas – Evento Gestalt 2026', contendo os itens solicitados no edital. A inscrição será feita a partir do Formulário de inscrição (Anexo 1 deste edital).

6.1. Transparência e publicidade

A ABG publicará em seu site oficial o resultado final do edital, bem como os relatórios de execução e prestação de contas das propostas contempladas, conforme o princípio da publicidade e transparência institucional.

6.2. Mecanismo de Impugnação e Recurso

Será garantido aos proponentes o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 3 (três) dias após sua publicação.

6.3. Cronograma

Inscrições	De 01 à 14 de Dezembro de 2025
Resultado Preliminar	Até 22 de Dezembro de 2025
Resultado Final	Até 31 de Dezembro de 2025

7. Prestação de Contas

Os grupos contemplados deverão enviar, em até 60 dias após o término do evento, relatório final com descrição das ações afirmativas, comprovantes de despesas, registros e avaliação dos resultados, cumprindo a exigência de que os documentos fiscais estejam emitidos em nome da pessoa jurídica proponente, e que os comprovantes deverão respeitar a legislação contábil vigente.

7.1. Clausula anti-corrupção e ética

As partes comprometem-se a observar os princípios de integridade e transparência previstos na Lei nº 12.846/2013, sendo vedado o uso dos recursos para fins ilícitos ou incompatíveis com os objetivos do edital.

8. Compromissos dos(as) Proponentes Contemplados(as)

Aos que forem contemplados com apoio financeiro neste edital comprometem-se a:



- 8.1. Executar o evento conforme a proposta aprovada, respeitando o plano de trabalho, o cronograma e as ações afirmativas descritas no projeto submetido.
- 8.2. Destinar integralmente os recursos recebidos às ações afirmativas aprovadas, observando critérios éticos, de transparência e de responsabilidade social no uso dos recursos públicos ou associativos.
- 8.3. Dar visibilidade institucional ao apoio da ABG, incluindo o logotipo da Associação Brasileira de Gestalt-Terapia em todos os materiais de divulgação do evento (cartazes, sites, redes sociais, programas, certificados, etc.), com a seguinte menção: “Este evento conta com apoio financeiro da Associação Brasileira de Gestalt-Terapia (ABG), por meio do Edital de Apoio a Ações Afirmativas em Eventos de Gestalt-Terapia – 2025.”
- 8.4. Garantir acessibilidade e inclusão nas etapas de realização do evento, assegurando condições equitativas de participação a pessoas com deficiência, pertencentes a grupos minorizados ou em vulnerabilidade social, sempre que possível dentro do escopo das ações afirmativas.
- 8.5. Realizar devolutiva pública à comunidade gestáltica, apresentando os resultados e reflexões produzidos a partir das ações afirmativas apoiadas (por meio de publicação, vídeo, roda de conversa, relatório público ou outra forma de compartilhamento acessível).
- 8.6. Prestar contas integralmente à ABG em até 60 (sessenta) dias após o término do evento, apresentando:
 - Relatório técnico e descritivo das ações afirmativas realizadas;
 - Registro fotográfico, audiovisual ou documental;
 - Comprovantes de despesas (notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes);
 - Relato avaliativo sobre os impactos e aprendizados do evento.
- 8.7. Manter comunicação aberta com a ABG durante todas as fases do projeto, informando qualquer alteração significativa no cronograma, orçamento ou estrutura do evento.
- 8.8. Comprometer-se com os princípios éticos e políticos da Gestalt-terapia, incluindo o respeito à diversidade, à dignidade das pessoas, à escuta dialógica e à promoção dos direitos humanos.
- 8.9. Autorizar o uso das informações e imagens do evento (desde que com consentimento das pessoas envolvidas) para fins de divulgação institucional da ABG, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

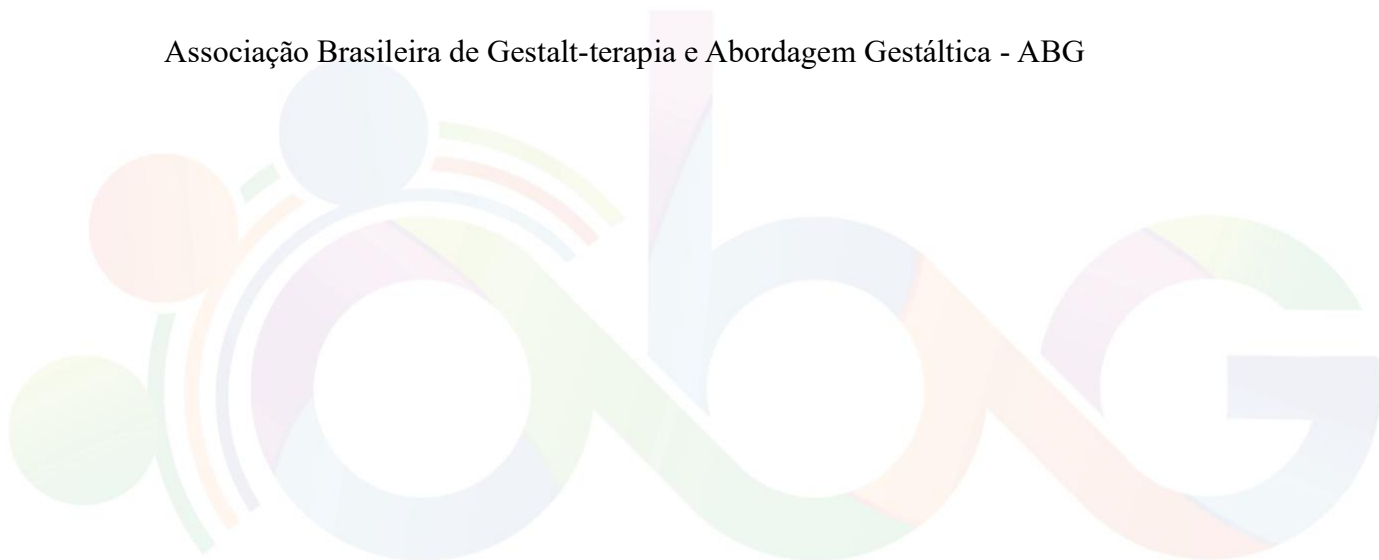


Associação Brasileira
de Gestalt-terapia e
Abordagem Gestáltica

9. Disposições Finais

A submissão implica aceitação integral dos termos. A ABG poderá firmar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com pessoas jurídicas, seguindo os princípios da Lei nº 13.019/2014. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ABG e pela Comissão de Seleção.

Associação Brasileira de Gestalt-terapia e Abordagem Gestáltica - ABG





ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE GESTALT-TERAPIA COM FOCO EM AÇÕES AFIRMATIVAS (2026)

1. Identificação da Proposta

Título do evento:

Tipo de evento:

Período de realização:

Local (cidade/UF):

Instituição ou grupo proponente: Vínculo com a ABG:

2. Identificação do(a) Responsável

2.a – PARA COLETIVOS (Pessoa física como responsável):

Nome completo:

Função no evento:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

CPF:

Endereço completo:

2.b – PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:

CNPJ:

Representante Legal:

Cargo/Função:

Endereço Completo: Telefone/Whatsapp:

E-mail institucional:

Declaro que a instituição está em situação regular e que as informações prestadas são verdadeiras

3. Descrição do Evento

Objetivos gerais e específicos:

Público-alvo:

Resumo da proposta (máx. 1.000 caracteres): Estimativa de público participante:



4. Ações Afirmativas Propostas

Descreva detalhadamente as ações afirmativas que serão desenvolvidas no evento e explique como elas contribuem para os objetivos da ABG.

5. Plano Financeiro

Valor total solicitado à ABG: R\$ _____

Resumo de aplicação dos recursos:

Categoria de gasto | Descrição | Valor (R\$)

Contrapartida (financeira ou não financeira):

6. Cronograma de Execução

Etapa | Período previsto | Responsável

Planejamento e organização

Divulgação do evento

Realização do evento Prestação de
contas

7. Declarações

() Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as condições do Edital ABG 2026.

() Comprometo-me a utilizar os recursos exclusivamente nas ações afirmativas aprovadas e a apresentar relatório final.

Assinatura do(a) responsável: _____

Data: ____ / ____ / 2025



ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (com foco regional e temático)

As propostas submetidas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela ABG, composta por representantes regionais e pessoas com reconhecida atuação na área de Gestalt-terapia e em ações afirmativas.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e coerência da proposta	Grau de clareza na formulação dos objetivos, justificativa, ações propostas e metodologia.	15
Relevância e consistência das ações afirmativas	Pertinência, originalidade e potencial transformador das ações afirmativas previstas (como inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência, de classes populares, etc.).	25
impacto social e político no campo da Gestalt-terapia	Capacidade do evento de ampliar o debate sobre diversidade, equidade, gênero, raça, classe e políticas públicas na Gestalt-terapia e na sociedade.	20
Incentivo à descentralização e representatividade regional	Localização e abrangência da proposta, com ênfase em eventos realizados nas regiões Norte e Nordeste, ou que garantam a participação de pessoas dessas regiões.	15
Inclusão interseccional	Integração entre marcadores sociais (gênero, raça, classe, território, deficiência, orientação sexual) nas ações afirmativas e na composição do público e equipe organizadora.	10
Viabilidade técnica e financeira	Exequibilidade do plano de trabalho, coerência entre orçamento e objetivos, e clareza na destinação dos recursos.	10
Contrapartida e sustentabilidade da ação	Potencial de continuidade, contrapartida oferecida (financeira ou não) e mecanismos de devolutiva à comunidade gestáltica e à sociedade.	5
PONTUAÇÃO TOTAL: 100 PONTOS		



Associação Brasileira
de Gestalt-terapia e
Abordagem Gestáltica

Critérios de Desempate:

1. Propostas oriundas das regiões Norte e Nordeste;
2. Propostas que contemplem ações afirmativas voltadas a gênero e diversidade sexual, raça, etnia e classe.
3. Propostas com maior participação de coletivos ou instituições públicas e comunitárias;
4. Propostas que apresentem contrapartidas sociais ou formativas gratuitas.

